



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- DECRETO Nº 7.603, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.945, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 186/2017 celebrado com **Ana Carolina Erbetta Mattos**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 19 de agosto de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI,
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.